

Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1118, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa juiz corregedor permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Porto Calvo, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada Livia Maria Mattos Melo Lima, lotada na 2º Vara de Porto Calvo (em substituição legal), para, excepcionalmente realizar as inspeções nos serviços extrajudiciais da referida Comarca, nos moldes delimitados pelo Anexo I do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justica

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado aceió, 04 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 61-62